



LEI Nº 3.235/2017

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR SERVIDORES.

atribuições legais,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas

seguinte Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, autorizada a contratar 02 (dois) Técnicos em Enfermagem, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme carga horária e

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de maio de 2017.

Daniel Almeida
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de maio de 2017.

[Signature]
EDSON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal de Administração